DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO

FOLHA Nº 1194

ANO IV - NOVA OLINDA, SEGUNDA - FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - Nº 1047

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 029/2025 DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025 BASE LEGAL: Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Contração de empresa para prestação de serviço especializado em serviços de ENGENHEIRO AGRÔNOMO para exercer suas atividades na Secretaria de Municipal de Agricultura, atendendo as demandas e prestando assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais e produtores do Programa da Agricultura Familiar do município de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022;

CONTRATANTE:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 – centro – CEP: 77.790-000.

CONTRATADA: C. FERREIRA DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.326.115/0001-60, com endereço à Avenida Bernardo Sayão, Qd 113 Lt A S/Nº, centro – Nova Olinda - TO, CEP: 77.790-000, tendo como seu representante legal a Srº. CRISTIANO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 49.326.115/0001-60, residente e domiciliado na Avenida Goiás nº 1814, centro, CEP: 77.790-000 nesta cidade de Nova Olinda – TO.

CONTRATO Nº 029/2025 – PMNO VALOR GLOBAL: R$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais) divididos em 12 (doze) parcelas iguais;

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO, AGRICULTURA E PECUÁRIA					
ORGÃO	UND	MANUTENÇÃO	PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03.16.00	03.16.01	FUNCIONAL DA UNIDADE- SEC. DE AGRICULTURA	20.606.0668.2.049	3.3.90.39.00	1.500 2.500

JESUS EVARISTO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

VIGÊNCIA DO CONTRATO:
O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025 NÃO podendo ser prorrogado mesmo em vista os serviços serem continuados foi utilizado o procedimento auxiliar prevista no art. 75 inciso II Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para a contratação, onde, uma vez prorrogado por iguais e sucessivos períodos excederá o limite dispensável.

Nova Olinda – TO, aos 30 de janeiro de 2025.

EMIVAL FERNANDES DE SOUSA
CPF/MF sob o nº. 520.431.771-68
Secretário Municipal de Desenv. Econômico, Agricultura e Pecuária
Decreto Municipal nº 064/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/TO
EXTRATO DE ARP

ARP nº 008/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025. Proc. Adm. Nº 044/2025. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 00.001602/0001-63, OBJETO: Registro de preço para prestação de serviços na função de VETERINÁRIO (a) destinado ao cumprimento de carga horária 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura e, 20 (vinte) horas no Fundo Municipal de Saúde atendendo as atividades de interesse público através da Administração de Nova Olinda – TO pelo período de 12 (doze) meses. DETENTORA: K LOPES LUCENAS pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: sob o nº 587215250001-04, vencedora dos itens: 001 e 002 perfazendo um valor Global estimado da ARP em R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto nº 11.462/23 em art. 16. Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações. Data de Assinatura: 30/01/2025 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses INICIO: imediato, a partir da data de assinatura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 e EXTRATO DE INSTRUMENTOS DE CONTRATOS Nº 027 e 028/2025 - DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025 - Art. 89 da lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 00.001602/0001-63, com endereço Avenida Goiás s/nº centro, CEP: 77.790-000 Nova Olinda – TO, representada por sua atual gestor senhor, JESUS EVARISTO CARDOSO, prefeito municipal, residente e domiciliado neste município nos termos do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o órgão gerenciador (OG), em cumprimento à homologação e Ato de Dispensa procedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olinda, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação, nos termos do parágrafo único do art. 72 da lei n. 14.133/2021, a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na função de VETERINÁRIO (a) destinado ao cumprimento de carga horária 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Agricultura e, 20 (vinte) horas no Fundo Municipal de Saúde atendendo as atividades de interesse público através da Administração de Nova Olinda – TO pelo periodo de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade no atendimento do interesse público.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021 c/c Decreto n. 008/2022 e pelo Art. 16 do Decreto Federal nº 11.462/23;

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 00.001602/0001-63, com endereço Avenida Goiás s/nº centro, CEP: 77.790-000 Nova Olinda – TO, representada por sua atual gestor senhor, JESUS EVARISTO CARDOSO, prefeito municipal, residente e domiciliado neste município.